

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
REQUERIMENTO Nº , DE 2007.
(Da Sra. Ana Arraes)

Requer a realização de Audiência Pública destinada à discussão, avaliação e apresentação de soluções para os problemas com os planos próprios alternativos oferecidos pelas operadoras de telefonia fixa na migração de pulso para minuto.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58 da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, inciso XIV, 255 e 32, inciso IX, alínea “c”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, que ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública a realizar-se em data agendada os representantes das Empresas Oi; Telefônica; Brasil Telecom; ANATEL; e Pro Teste.

JUSTIFICAÇÃO

A permissão para que as operadoras de telefonia fixa possam oferecer aos usuários seus planos próprios alternativos de migração de pulso para minuto, poderá confundir o consumidor. Por recomendação da ANATEL, os planos não estavam sendo oferecidos durante a migração. Com o término desta proibição, o consumidor está sendo abordado de forma ostensiva e levado a erro.

Somente a empresa Oi, que atende os Estado do Ceará e outros 16 Estados no país, oferece 12 planos alternativos de minutos, além do Plano Básico e do Pasoo, obrigatórios, onde a migração é gratuita.

Conforme balanço preliminar da Oi, cerca de 92,5% dos 14,3 milhões de usuários da operadora na telefonia fixa, já passaram a ter suas ligações tarifadas em minutos. Mais de 30% dos usuários tarifados em minutos estão nos planos alternativos, sendo que o restante está nos planos Básicos e Pasoo, que pela não opção no período previsto, foi vinculado automaticamente ao plano básico.

Há denúncias de operadoras que estão oferecendo juntamente com os planos básico e Pasoo, os planos próprios, que estão incluindo internet e TV à cabo, caracterizando “venda casada”, prática proibida no Código de Defesa do Consumidor em seu art. 39, I.

Diante do exposto, sugerimos a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, para que possamos entender os planos próprios oferecidos pelas operadoras de telefonia fixa e a posição da ANATEL diante dos abusos na oferta de planos pelas operadoras.

Sala das Comissões, em de setembro de 2007.

Deputada Ana Arraes
PSB/PE